

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 11/2025/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria N° 11/2025/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 05 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Arbitrar e Conceder: 3½ (TRÊS DIÁRIAS E MEIA) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **TERRESTRE** com o **objetivo** de ação de vacinação da população do Distrito de Extrema, Monitoramento de vacina, atualização das caderneta de vacina da população em Vacinas de Rotina, Covid e HPV), Supervisão, Ação de Busca Ativa e acamados residenciais e em escolas, Atendimento de Ofício MP/RO. **No período de 20/02/2025 à 23/02/2025 Processo Administrativo N°00600-00002562/2025-86-e.**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Aluizio Carneiro	24703	Assit Adm (Vacinador)	Extrema	3½ (Diárias e meia)	R\$150,00	R\$525,00
Claudio Henrique Romualdo de Jesus	116782	Auxiliar de Serviço de Saúde (Vacinador)		3½ (Diárias e meia)	R\$150,00	R\$525,00
Luiz André Pereira de Oliveira	224733	Auxiliar de Serviço de Saúde (Escriturário)		3½ (Diárias e meia)	R\$150,00	R\$525,00
Eliene Sales Chaves	224775	Auxiliar de Serviço de Saúde (Escriturária)		3½ (Diárias e meia)	R\$150,00	R\$525,00
Leonardo Almeida da Silva	89360	Auxiliar de Serviço de Saúde MOTORISTA		3½ (Diárias e meia)	\$150,00	R\$525,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.**

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde
(Assinado Digitalmente)

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC B4EBB8EC

**Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D7FBE22E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/02/2025. Edição 3915
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>